



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/026

PROCESSO INTERNO Nº 515/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA MATERIAL ELETRICO

### REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	04	UN		PLAFON COM SOQUETE DE LOUCA	10,900	43,60
2	04	UN		TOMADA SIMPLES SISTEMA X C/ CAIXA	15,4900	61,96
3	03	UN		CONJUNTO DUAS TOMADAS	15,90	47,70
4	04	UN		CANALETA	12,50	50,00
<b>Total</b>						203,26

### MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	04	UN		PLAFON COM SOQUETE DE LOUCA		
2	04	UN		TOMADA SIMPLES SISTEMA X C/ CAIXA		
3	03	UN		CONJUNTO DUAS TOMADAS		
4	04	UN		CANALETA		
<b>Total</b>						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

## **DO ENVIO DAS PROPOSTAS:**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação e o prazo de entrega sera de 72 horas quem não entregar nesse prazo sera automaticamente desclassificado e chamado o segundo colocado

### **LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 21/05/2026 ÀS 08:30 HORAS**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail [compras@toropi.rs.gov.br](mailto:compras@toropi.rs.gov.br), até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

## **JUSTIFICATIVA:**

### **OS ITENS DEVERAO SEREM USADOS NA MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES**

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

**TOROPI, 15 DE MAIO DE 2026**

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA  
PORTARIA 036-025/2028  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**